

PORTARIA DA REITORIA 079, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira, Reitor da UNINGÁ - Centro Universitário Ingá/UNINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com artigo 6º, inciso V, da Resolução CNS nº 706 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (CEP), da UNINGÁ, conforme abaixo:

TITULARES:

1. Prof. Dr. Luiz Antonio Bento (Coordenador Titular)
Cargo: Docente e Coordenador do Curso de Teologia
2. Prof. Me. Marcos Eduardo Pintinha (Coordenador Adjunto)
Cargo: Docente e Coordenador do Curso de Pedagogia
3. Prof^ª. Dra. Ana Paula Margioto Teston – Membro do CEP
Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Farmácia
4. Prof. Dr. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli – Membro do CEP
Cargo: Docente
5. Prof^ª. Dra. Constanza Pujals – Membro do CEP
Cargo: Docente
6. Prof^ª. Dra. Daiane Pereira Camacho – Membro do CEP
Cargo: Docente
7. Prof^ª. Dra. Karina Maria Salvatore de Freitas – Membro do CEP
Cargo: Docente
8. Prof^ª. Dra. Lidiane Yumi Sawasaki Bevilaqua – Membro do CEP
Cargo: docente e Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
9. Prof^ª. Dra. Luciana Cristina Rafael Ognibeni – Membro do CEP
Cargo: Docente
10. Prof^ª. Dra. Lucimara Cheles da Silva Franzin – Membro do CEP
Cargo: Docente
11. Prof^ª. Dra. Rosana Rosseto de Oliveira – Membro do CEP

Cargo: Docente

12. Prof^ª. Dra. Josane Rosenilda da Costa – Membro do CEP

Cargo: Docente

SUPLENTE:

13. Prof^ª. Dra. Geziele Múcio Alves – Membro do CEP

Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Biologia

14. Prof^ª. Dra. Nadia Raquel Suzini Camillo – Membro do CEP

Cargo: Docente e Coordenadora do Curso de Enfermagem

Art. 2º Os membros acima relacionados são responsáveis em analisar os projetos em que envolvam pesquisas com seres humanos, de acordo com o disposto na Resolução CNS N° 466/12 e no Regimento Interno do Comitê de Ética da UNINGÁ.

Art. 3º O registro e mandato dos membros têm duração de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução do CNS no 706/2023.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.



Prof. Me. Roberto Cezar de Oliveira

Reitor da UNINGÁ